



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

PROCESSO: 60301.000647/2026-16

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Justificativa:

1.1. A presente contratação possui grau de prioridade alta em razão do aumento significativo da demanda por fraldas destinadas ao atendimento dos imigrantes acolhidos na Operação Acolhida. Os quantitativos atualmente disponíveis em atas/pregões vigentes, bem como os saldos remanescentes existentes, mostram-se insuficientes para suprir as necessidades atuais da operação, o que pode comprometer a continuidade da assistência humanitária prestada aos acolhidos. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação torna-se necessária e urgente, visando garantir o atendimento imediato das demandas essenciais de higiene, saúde e dignidade dos imigrantes, evitando desabastecimento e prejuízos às atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de acolhimento.

1.2. Ressalta-se que a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2. Contratada:

2.1. A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídos todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND FORNECIMENTO	QTD
01	Fralda descartável infantil G Fralda Descartável Tipo Fixação: TirasAjustáveis E Reposicionáveis , Tamanho:Infantil Grande , Material: TelaPolímerica E Núcleo Absorvente ,Revestimento Externo: Impermeável ,Característica Adicional: BarreiraAntivazamento	616003	Unidade	59.000

02	Fralda descartável infantil P Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis EReposicionáveis Tamanho: InfantilPequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente RevestimentoExterno: Impermeável CaracterísticaAdicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno,Barreira Antivazamento.	616006	Unidade	22.000
03	Fralda descartável geriátrica M Fralda Descartável Tipo Fixação: TirasAjustáveis E Reposicionáveis , Tamanho:Adulto Médio , Material: Tela PolímericaE Núcleo Absorvente , RevestimentoExterno: Impermeável , CaracterísticaAdicional: Barreira Antivazamento	616012	Unidade	250
04	Fralda descartável geriátrica G Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis EReposicionáveis Tamanho: AdultoGrande Material: Tela Polímerica ENúcleo Absorvente RevestimentoExterno: Impermeável CaracterísticaAdicional: Barreira Antivazamento	616013	Unidade	950
05	Fralda descartável geriátrica EG Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis EReposicionáveis Tamanho: Adulto ExtraGrande Xg Material: Tela Polímerica ENúcleo Absorvente RevestimentoExterno: Impermeável CaracterísticaAdicional: Barreira Antivazamento	616014	Unidade	1.800

4. Previsão de Recursos Orçamentários:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/Unidade: 110794;

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000;

4.1.3. PTRES: 228686; e

4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.30.

5. Razão de Escolha do Contratado:

5.1. A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. Justificativa do Preço:

5.1. O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais prestadores de serviços, e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. Enquadramento da Contratação:

7.1. A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO - CT

Chefe da Seção de Planejamento de Contratações - UGE

Brasília - DF, 03 de junho de 2026.

1. DA AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no inciso II do art. 75, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, fica autorizada a contratação destinada à aquisição de fraldas, tendo em vista que o valor estimado da despesa se enquadra nos limites legais estabelecidos para essa modalidade. Ressalta-se que a medida atende ao interesse público, sendo observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, além da garantia de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza a legislação vigente.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - CEL (PTTC)

Ordenador de Despesas da UGE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Medeiros de Araújo, Chefe**, em 03/06/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 08/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8946881** e o código CRC **B35B08DA**.